

Id:01AB1D31270DA78B



INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa **L R B DE CARVALHO LTDA - CNPJ Nº 09.109.235/0001-90**, representante da Banda Xenhenhem, visando a apresentação artística da banda Xenhenhem em show a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2022 no evento em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Domingos Mourão/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa **L R B DE CARVALHO LTDA - CNPJ Nº 09.109.235/0001-90**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Domingos Mourão-PI, 16 de dezembro de 2022.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

Id:0B62037BB5D3A535



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodopraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Ofício Nº 114/2022

Cajueiro da Praia(PI), 16 de Dezembro de 2022.

Exmo.

Felipe de Carvalho Ribeiro

Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-PI

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia Francisco José Silva Veras, servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, em Sessões Ordinárias, realizadas dia 07 e 15 de dezembro do ano em curso, aprovou os Projetos de Lei nºs 068 e 069/2022, para devida apreciação, no prazo legal. Segue em anexo cópia dos Projetos de Lei aprovados.

Sendo o que se reservava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Renato Firmino da Silva

Controlador Interno da Câmara Municipal Cajueiro da Praia – PI

RECEBI
em 16/12/2022
Jenilson Araújo dos Santos
CPF 073.683.453-23
Ass. Esp. Setor Tributação
Cláudio Azevê

Id:0E288E6C70E7A533



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Fax: 3369 1148
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão honorário, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e artigo 158, parágrafo 1º, alínea "C" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

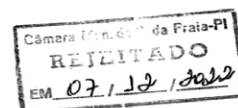
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Repórter e Radialista Raimundo Alves de Souza Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia a ser marcado com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 06 de dezembro de 2022.

Felipe Denis Monteiro de Brito
Francisco Denis Monteiro de Brito
Vereador



Id:0CC548F4135DA534



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Fax: 3369 1148
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão honorário, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e artigo 158, parágrafo 1º, alínea "C" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sacerdote da Igreja Anglicana do Baixo Parnaíba, com Sede em terra Nova, Sr. Pedro Felipe Silva Lima, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia a ser marcado com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 06 de dezembro de 2022.

Felipe Denis Monteiro de Brito
Francisco Denis Monteiro de Brito
Vereador

